

# AUTO DE Penhora e Depósito =

Processo n.º 1001975-16-2020

JEC VARA CÍVEL

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2024 — x —  
nesta cidade de Tatuí, SP, à Rua Antonio Prudente nº 38,  
— x —, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado,  
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de  
Título Extrajudicial - Espécies de Contrato —  
que Maria Tereza de Almeida — x —  
move a Cleverson Chagas — x —  
pela qual procedemos a Penhora de bens descritos:

“Um (01) veículo marca Renault Duster 20, cor azul  
ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, placas  
EVE 4900, Tatuí - SP” aparentemente em bom estado  
de conservação, descrição do veículo conforme man-  
dado junto e com avaliação segundo tabela Fipe, em  
R\$ 43.458,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e  
cinquenta e oito reais) — x —

Feito (a) a Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário (a)  
o executado Cleverson Chagas, CPF 099.117.308-  
-24 — x —

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo,  
cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do  
MM. JUIZ DE DIREITO DA JEC VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da  
lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e  
pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Elsná M. Palumbo

O DEPOSITÁRIO

Cleverson Chagas